



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.454/2022

CONSTITUI O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF e DESIGNA a servidora ELIZETE TONELLI como representante institucional incumbida de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrando entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR visando a execução do programa titula Brasil mediante **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº1889/2021**, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como, acordo de cooperação técnica nº 1889/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º No âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, fica constituído O NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF.

Art. 2º Fica designada a servidora **ELIZETE TONELLI**, portadora do RG: 6.725.802-9 e inscrita no CPF: 026.050.349-50, como representante institucional incumbida de coordenar a execução do acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR visando a execução do programa Titula Brasil.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE MAIO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal